



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer referente ao Projeto de Lei de nº 07/2017 de origem da Vereadora Indira Ponte Pereira. **Dispõe sobre a denominação da rua que inicia na Rua Manoel Silvério Esmeraldo e termina no campo de Aviação no bairro Estação, neste Município de Ipueiras e dá outras providências.**

Veio-me para apreciação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Legislativo.

A finalidade do projeto é a denominação de rua localizada no bairro Estação homenageando a Sra. Glaucira Rodrigues de Carvalho, importante cidadã residente naquele bairro, cuja biografia repousa em anexo.

Vislumbro que a correta identificação das ruas da nossa cidade é necessário e a homenagem é cabível.

Assim, o relator vota pela constitucionalidade do projeto.

Este é o parecer.

Ipueiras-CE, em 22 de março de 2017.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Relator